

PORTARIA Nº 043/01 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1164

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Presidência, **João Raymundo Costa Filho**, e, na sua ausência, ao Diretor Geral, **Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho**, para assinar Empenho e Ordem Bancária, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 019-P, de 03 de fevereiro de 1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de março de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente